

ATA N.º 06/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação N.º 34/2021: Aprovação da ata n.º 5/2021 de 8 de março:** Em virtude da ata n.º 5/2021 de 8 de março ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

-----**Deliberação N.º 35/2021: Autorização Prévia de Investimentos a financiar pela Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos no montante de 4.942.471,87€:** Presente a informação n.º 581/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do investimento previsto para Financiamento de Investimentos, nomeadamente, RECAFE – Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo – Interface: 2 100 000,00€; Requalificação da Escola Sá Couto: 1 897 380,61€; Reabilitação dos Edifícios

Municipais: 400 000,00€; Rede Ciclovias do Concelho: 545 091,26€, a financiar com a operação de crédito de médio e longo prazo no montante total de 4.942.471,87€, e nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, considerando que ultrapassa os 10% das despesas de investimento no orçamento em exercício. Mais deliberou a Câmara Municipal requerer que a presente proposta seja discutida numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----Deliberação Nº 36/2021: Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo - Financiamento de Investimentos - Relatório de Análise de Propostas para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 4.942.471,87 €:

Presente a informação n.º 582/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º do mesmo regime jurídico, a autorização para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com o Banco BPI até ao montante de 4.942.471,87 €, para o prazo de 15 anos, para financiamento de investimento no concelho, nomeadamente, RECAFE – Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo – Interface; Requalificação da Escola Sá Couto; Reabilitação dos Edifícios Municipais; Rede Ciclovias do Concelho, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 49º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Mais deliberou a Câmara Municipal requerer que a presente proposta seja discutida numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ao longo dos últimos meses, o PS Espinho tem cingido a sua ação e o debate político aos órgãos autárquicos onde tem representação, assumindo a postura responsável de contribuir para um clima de estabilidade que permita ao município responder à grave pandemia que temos enfrentado. O executivo municipal apresentou hoje em reunião de câmara uma proposta de contratação de um empréstimo bancário no valor aproximado de 5

milhões de euros para financiamento da RECAFE, da rede de ciclovias no concelho e para a requalificação da Escola Sá Couto e dos edifícios municipais. Esta proposta é reveladora de uma gestão autárquica totalmente caótica, incapaz de resolver e agravando os problemas de Espinho, colocando em causa o desenvolvimento do nosso concelho e dificultando a vida de todos aqueles que aqui habitam ou trabalham. A falta de planeamento urbano, que transformou Espinho num estaleiro de obras por terminar; os sucessivos investimentos em obras megalómanas de utilidade muito questionável; a ausência de respostas sociais e de apoio às atividades comerciais, económicas e tradicionais, num contexto excecional de grandes dificuldades; ou o recurso constante a endividamento bancário, que coloca em causa a sustentabilidade Financeira do município, comprovam o desajuste desta proposta para com a realidade do nosso concelho e com os anseios e necessidades dos Espinhenses. Conforme tem sido prática deste executivo municipal, esta proposta pauta também pela falta de transparência e pela ausência de informações que justifiquem o destino ou a finalidade exata destas verbas que ascendem a cerca de 5 milhões de euros. Esta gestão opaca tem permitido que vários processos, com impacto muito significativo no orçamento municipal e na carteira das famílias espinhenses, se prolonguem de forma indeterminada e com custos para o erário público difíceis de contabilizar. Este empréstimo bancário é totalmente reprovável na medida em que quase duplica o valor limite da margem de endividamento, colocando em causa a sustentabilidade financeira da autarquia, aproveitando uma exceção concedida pontualmente no âmbito do combate à Covid-19, apesar da reduzida e débil ação do município neste domínio. Não ignorámos, por isso, que esta proposta de endividamento surge num contexto pré-eleitoral e revelando o desespero de uma gestão autárquica em fim de ciclo e incapaz de assumir os seus compromissos de forma planeada e sustentável.” Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor da contratação do empréstimo para fazer face ao financiamento de investimentos relevantes, como: RECAFE –Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho de Espinho e Estacionamento Subterrâneo –Interface, a Requalificação da Escola Sá Couto, Reabilitação dos Edifícios Municipais e para a Rede de Ciclovias do Concelho. A necessidade de financiamento decorre do período excecional que vivemos da pandemia COVID-19, que originou uma reconfiguração orçamental, pela perda de receitas. Com particular relevância, a receita proveniente da exploração da zona de jogo recebida por intermédio do Turismo de Portugal, que teve uma quebra efetiva acima de 30% nos anos 2020 e 2021. Nesta fase

tão difícil para a humanidade, o Município deve ter como principal preocupação assegurar os apoios sociais e os serviços públicos à população.” -----

-----**Deliberação Nº 37/2021: Aprovação das “Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho”:** Presente a informação n.º 608/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a proposta de “Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho”, em anexo, ao abrigo da competência regulamentar prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação em vigor). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta formalidade, que lembra apenas a incapacidade da Câmara em fazer cumprir as normas e exigências já anteriormente aprovadas e que não foi capaz de fazer cumprir. Por este motivo não se compreende porque é que a Câmara atribui um equipamento desta natureza, património arquitetónico registado da arquitetura portuguesa do sec. XX e de interesse municipal como o PDM define e tem demonstrado um total desprezo e um total abandono, cujos gestores apoiados pelas normas e pela Câmara referem como em estado de perigo e de ruína. Esta passagem para o domínio da Câmara, depois de uma gestão ruinosa com a conivência da atual equipa do executivo da Câmara municipal apresenta agora um conjunto de normas que importaria, antes demais, apresentar um projeto de recuperação e reabilitação deste equipamento, que é entregue sem uma qualquer avaliação e sem uma qualquer intenção de responsabilizar os gestores que por vias duvidosa e a roçar a fraude atuaram com o conhecimento do executivo e que nos apresentam um equipamento degradado para a Câmara voltar a pagar as despesas que outros deveriam ser responsabilizados civil ou criminalmente caso se realizasse, antes desta passagem administrativa, uma auditoria a todas as contas deste equipamento municipal, que agora a autarquia recebe de volta para pagar. É neste enquadramento, que aos vereadores não aceitam ser coniventes com esta ficção económica e financeira que traz graves prejuízos para o erário público e por isso votam contra.” -----

-----**Deliberação Nº 38/2021: Alteração à Tabela de Preços - Centro Multimeios – 2021:** Presente a informação n.º 611/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos vereadores do PS, aprovar a alteração da tabela de preços, de acordo com a alínea e) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, a qual entrará em vigor no dia 01 de Abril de 2021. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta formalidade, que lembra apenas a incapacidade da Câmara em fazer cumprir as normas e exigências já anteriormente aprovadas e que não foi capaz de fazer cumprir. Por este motivo não se compreende porque é que a Câmara atribui um equipamento desta natureza, património arquitetónico registado da arquitetura portuguesa do sec. XX e de interesse municipal como o PDM define e tem demonstrado um total desprezo e um total abandono, cujos gestores apoiados pelas normas e pela Câmara referem como em estado de perigo e de ruína. Esta passagem para o domínio da Câmara , depois de uma gestão ruinosa com a conivência da atual equipa do executivo da Câmara municipal apresenta agora um conjunto de normas que importaria, antes demais, apresentar um projeto de recuperação e reabilitação deste equipamento, que é entregue sem uma qualquer avaliação e sem uma qualquer intenção de responsabilizar os gestores que por vias duvidosa e a roçar a fraude atuaram com o conhecimento do executivo e que nos apresentam um equipamento degradado para a Câmara voltar a pagar as despesas que outros deveriam ser responsabilizados civil ou criminalmente caso se realizasse, antes desta passagem administrativa, uma auditoria a todas as contas deste equipamento municipal, que agora a autarquia recebe de volta para pagar. É neste enquadramento, que aos vereadores não aceitam ser coniventes com esta ficção económica e financeira que traz graves prejuízos para o erário publico e por isso votam contra.”-----

-----**Deliberação Nº 39/2021: Abertura de conta bancária:** Presente a informação n.º 598/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou

conhecimento e ratificou, por unanimidade, com base no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 setembro, a abertura de conta bancária para os Censos 2021. -----

-----Deliberação Nº 40/2021: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO INATEL E O MUNICÍPIO DE ESPINHO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE VIAGENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “FRANCHISING SOCIAL” - CELEBRADO EM 22 DE JULHO DE 2013 (LOJA N.º 24 DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPINHO – RUA 25 – FREGUESIA E CONCELHO DE ESPINHO). CESSAÇÃO DO CONTRATO DE FRANSHISING / INATEL VIAGENS E NÃO RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO:

Presente a informação n.º 576/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do ofício n.º 18/DAJA-AJU/2021 – Processo I.18.032 (n/Registo n.º 997/21) datado de 02 de março de 2021, através do qual o Presidente e a Vice-presidente do Conselho de Administração da FUNDAÇÃO INATEL: – comunicaram ao MUNICÍPIO DE ESPINHO a intenção de não renovarem o “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE VIAGENS NO ÂMBITO DO PROGRAMA «FRANCHISING SOCIAL»” celebrado em 22 de julho de 2013, propondo como data da sua extinção o dia 27 de julho de 2021, data em que cessará também – por verificação do seu termo – o «Contrato de Franshising / Inatel Viagens – Espinho» outorgado entre a citada FUNDAÇÃO e a TVE - TURISMO E VIAGENS DE ESPINHO, LIMITADA em 28 de julho de 2021, deixando assim de ser necessária a cedência da Loja N.º 24 do Mercado Municipal de Espinho, sita na Rua 25, freguesia e concelho de Espinho, que foi objeto do Protocolo em questão; – apresentaram os seus agradecimentos pela colaboração do MUNICÍPIO DE ESPINHO na promoção e desenvolvimento das atividades da FUNDAÇÃO INATEL, ao longo dos últimos sete anos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a não renovação do Protocolo a partir do dia 27 de julho de 2021. -----

-----Deliberação Nº 41/2021: Medidas Excepcionais de proteção Civil – ratificação: do despacho n.º 14/2021: Presente a informação n.º 594/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 14/2021, exarado a 15/03/2021, do Sr. Presidente

da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**Deliberação Nº 42/2021: Pedido de isenção de taxas pela realização de operação urbanística:** Presente a informação n.º 602/2021 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas referentes ao processo LEEDI 66/17, designadamente, a taxa de licença de construção, a taxa de licença de autorização de utilização e a taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TMU), no valor total de 6.565,49€, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas (RMUETOU). -----

-----**Deliberação Nº 43/2021: VOTO DE PESAR:** Presente a informação n.º 583/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte voto de pesar: "A Câmara Municipal de Espinho manifesta profundo pesar pelo falecimento do Reverendo Padre João de Deus, Pároco das paróquias de S. Martinho de Anta e de Sto. Estevão de Guetim. A irreparável perda do Padre João de Deus deixa um profundo sentimento de saudade no Município de Espinho onde, desde 2013, desenvolveu uma inestimável atividade pastoral ao serviço das comunidades paroquiais de Anta e de Guetim. Mais deliberou exprimir sentidos pêsames à família." -----

-----**Deliberação Nº 44/2021: HORA DO PLANETA:** Presente a informação n.º 595/2021 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada de adesão à iniciativa mundial/global, A HORA DO PLANETA, ação de sustentabilidade global com mais de 3.5 mil milhões de pessoas em 190 países e territórios, que mostram o seu apoio desligando simbolicamente a iluminação de principais edifícios da cidade: Biblioteca Municipal, o Edifício Municipal, a

iluminação de Parque João de Deus, o Edifício Multimeios e sua envolvente e parceria com Solverde, no âmbito da responsabilidade social e ambiental da empresa para apagar luzes de Casino, dado o elevado impacto que este edifício representa, no dia 27 de março, entre as 20.30 h e as 21:30 h. -----

-----**Deliberação Nº 45/2021: Segunda Prorrogação do Prazo da Empreitada, Alteração ao Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro - Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho:** Presente a informação n.º 609/2021 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 3 votos contra dos Vereadores do PS aprovar o plano de trabalhos e a prorrogação de prazo da empreitada Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho, bem como o respetivo cronograma financeiro, com término a 21 de maio de 2021. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de prorrogação tendo em conta: i) não estão apenas justificações nem do atraso nem por parte do empreiteiro nem por parte da fiscalização; ii) não se compreende o motivo porque a fiscalização apresenta um parecer com imposições processuais quando essa competência é exclusiva da Câmara; e por fim iii) caberia perguntar se neste parecer não existem interesse próprios que a Câmara dá cobertura sem verificar também se existirão ou não custos adicionais que esta proposta esconde neste processo que vem a votação. Neste sentido, algo que aparenta ser uma "simples" e "sem custos acrescidos" como refere poderá encapotar outras dinâmicas pouco transparentes e com implicações sérias no aumento significativo de custos que a Câmara em vez de ser conivente deveria ser exigente e acautelar. Por estes motivos de carácter legal e processual e pela falta de elementos capaz de esclarecer e fundamentar o pedido entendemos não aceitar a prorrogação solicitada e exigir que seja investigados os processo de fiscalização e de aceitação de propostas como esta que os vereadores da maioria irão aprovar sem aparente conhecimento do teor." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "O Presidente e os Vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto 12 da reunião de Câmara de 22/03/2021, relativo à "Requalificação da Escola Básica n.º 2 de Espinho- 2ª prorrogação", baseado na análise efetuada pela Fiscalização da Empreitada, bem como pelos Técnicos da Divisão de Obras Municipais, que consideram

válidas as condicionantes e impedimentos associados ao estado de pandemia por Covid-19, sendo que tal prorrogação se processa a título gracioso para o Município, conforme consta dos documentos anexos ao referido ponto da Ordem de Trabalhos. Assim, considera-se estar cumpridas todas as verificações legais aplicáveis, bem como salvaguardados os interesses do Município.”-----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de março de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e treze euros e noventa e seis cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e trinta e cinco mil duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de cinco milhões trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e um euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____